



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em obediência ao Edital nº 01/2024, torna público o local de provas e CONVOCA os candidatos inscritos para o Concurso Público para provimento do quadro de vagas permanente da Câmara Municipal de Anori.

A prova objetiva será realizada no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2024** conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, e terá a duração de 4:00 (quatro horas) para todos os cargos.

25 DE FEVEREIRO DE 2024
TURNO VESPERTINO
AGENTE ADMINISTRATIVO DIGITADOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VIGIA

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:20 HS
HORÁRIO DO INÍCIO DA PROVA: 14:30 HS

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RIENZI MELLO ROSAS

AV. 08 DE DEZEMBRO, S/N - CENTRO - ANORI/AM

ORIENTAÇÕES A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de TRINTA MINUTOS do horário fixado para o seu início;

Art. 2 Ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

PODER LEGISLATIVO



Art. 3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

Art. 4 O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto (RG, Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Reservista, Carteira do Conselho de Classe, e demais...), não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos digitais em virtude da proibição de utilização de aparelhos eletrônicos na aplicação da prova;

Art. 5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

Art. 6 No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, relógios digitais, relógios analógicos, bonés, óculos escuro, etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com alguns desses equipamentos, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Art. 7 O INSTITUTO SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Art. 8 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Art. 9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

Art. 10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Art. 11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Art. 12 Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

Art. 13 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

Art. 14 É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art. 15 O tempo de duração da prova será de 4:00 (quatro horas). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



Art. 16 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Art. 17 O INSTITUTO SEPROD poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

Art. 18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Art. 19 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

Art. 20 Esclarecendo que por razões de segurança, O INSTITUTO SEPROD fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova.

Art. 21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a ata de prova.

Art. 22 É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

Art. 23 Após o término da (s) prova (s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a (s) prova (s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

Art. 24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Art. 25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital nº 01/2024 implicará a eliminação do candidato.

Art. 26 Fica assinalado aos interessados prazo de 48 HORAS para possíveis reclamações pertinentes. Informamos que os requerimentos de candidatos que manifestarem recursos referentes às inscrições deverão ser enviados para o seguinte e-mail: contato@institutoseprod.com.br

Art. 27 E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Anori.

Anori, 09 de fevereiro 2024.

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.
INSTITUTO SEPROD



ABERTURA DOS PORTÕES: 13h50min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h20min

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2024

CANDIDATOS POR SALA / TURNO VESPERTINO

PROVAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024

Sala : 1 ESCOLA MUN PEDRO RIENZI MELLO ROSAS

87.663	ADRIANO BIZERRIL DE AGUIAR NETO	24/07/1997	VIGIA
112.025	ALFREDO DA COSTA MOURA FILHO	18/05/1977	VIGIA
111.288	ANDERSON DOUGLAS BARROS DOS SANTOS	19/10/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111.304	ANDRE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	28/12/1994	VIGIA
113.997	ANDREW EWERTON DA SILVA MOREIRA	03/02/1995	VIGIA
114.037	AZAMOR MOURA LADISLAU	07/12/1973	VIGIA
112.238	CAROLINA MOREIRA VIDAL	12/11/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
113.021	DIMAS BEZERRA CORREA	25/12/1987	VIGIA
113.017	DOLORES FERREIRA DA ROCHA	17/05/1984	VIGIA
86.985	DULCIANE DA SILVA GOMES	18/10/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
86.004	EDUARDA DE OLIVEIRA SOUSA	18/09/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
88.182	EDVAN FERREIRA FREITAS	16/02/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111.623	FRANCISCA CARLA DA SILVA ANTUNES	16/10/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
85.204	GEANDERSON GAMA DOS SANTOS	27/01/2005	VIGIA
113.305	GEOVANIA GOMES DA SILVA	17/12/1991	VIGIA
113.243	GUIOMARA	24/03/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
114.821	JARDEL DA SILVA CORREA	19/07/1998	VIGIA
114.988	JOAO ALDO PINHEIRO DA SILVA	05/12/1982	VIGIA
114.719	JOEL DOS SANTOS ROCHA	11/10/1971	VIGIA
111.582	JOEMIR NASCIMENTO DE CASTRO	19/02/1980	VIGIA
112.961	MANOEL VASCONCELOS DA SILVA	04/01/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111.821	NADIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/01/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111.552	NAZARIA MOURA BEZERRA	28/07/1975	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111.499	PERLA MENDES DA PAZ	27/10/1979	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
112.302	RAYAN DA SILVA FEITOZA	16/11/1992	VIGIA
113.281	RENATO ALVES DE SOUZA	09/11/1990	VIGIA
114.361	RICARDO MARTINS DA SILVA	10/10/1980	VIGIA

Total Desta Sala : 27**INSTITUTO
SEPROD**



ABERTURA DOS PORTÕES: 13h50min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h20min

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2024

CANDIDATOS POR SALA / TURNO VESPERTINO

PROVAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024

Sala : 2 ESCOLA MUN PEDRO RIENZI MELLO ROSAS

114.171	ADJANE CRUZ DA SILVA	17/05/1970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
111.519	ALDENOURA DE SOUZA MACEDO	06/03/1976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
112.864	ANA LUCIA MOURA DAS NEVES	07/02/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
111.335	CAIO ALEXANDRE OLIVEIRA DAMIAO	06/05/1996	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
114.899	CLAUDIOMAR RIKER VIEIRA	20/08/1975	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
113.327	EDI MOTA MOURA	02/07/1985	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
111.932	ELIONARDO GONCALVES DA SILVA	10/07/2001	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
85.513	ELISSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	22/12/2000	DIGITADOR
111.990	ESTER MOTA DA SILVA	27/08/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
111.251	FABIOLA SOUZA CORDEIRO	24/03/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO
111.163	HILARY CHRYS ARAUJO FREITAS	15/06/1998	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
114.901	JEANE MARIA SEVERO DE LIMA	30/05/1977	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
114.311	JESSYCA BASTOS DE SOUZA MOURA	21/03/1997	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
88.017	JONAS OLIVEIRA DE CASTRO	20/03/1994	DIGITADOR
111.223	KELLYANE JAIME RAMOS	18/04/1992	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
111.848	LUCAS LISBOA FREITAS DE MORAES	29/01/2004	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
113.937	MARCOS PAULO FREITAS DA SILVA	12/09/2005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
111.736	MARIA EDUARDA MOURA MOTA	12/06/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
114.486	MELICIA DA SILVA ROSAS	04/04/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
87.304	MONIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO
113.090	NEUZIANE CABRAL DE SOUZA	12/02/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
112.272	RAPHAEL BASTOS BRANDAO	03/09/1994	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
111.379	SILVIA PATRICIA MOTA DANTAS	21/01/1994	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
111.925	SIMONE CRISTINA MARQUES VENANCIO	16/03/1974	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
113.114	TATIANE MONTEIRO DE LIMA	23/04/1978	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
87.420	THALIA PICANCO GONCALVES	29/12/1996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
85.290	VINICIUS ARMANDO MADY	20/01/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
112.438	WALDEY BEZERRA FURTADO	19/10/1993	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Total Desta Sala : 28